

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 109/1995 de 13 de Julho

Considerando que a escola secundária geral e básica Vitorino Nemésio - Praia da Vitória - ilha da Terceira, já se encontra em normal funcionamento, desde o ano lectivo de 1992/93;

Considerando que se torna prioritário dotar de equipamento didáctico as oficinas do referido edifício;

Considerando, por último, que a despesa a realizar tem cabimento no Plano de Investimentos para 1995.

Assim, no uso da faculdade conferida pela alínea *h)* do artigo 56.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugada com o a alínea *a>* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 - Autorizar a abertura de um concurso público para arrematação do fornecimento e montagem do equipamento didáctico para a escola secundária geral e básica Vitorino Nemésio - Praia da Vitória - ilha Terceira, pelo preço base de 36 000 contos e com o prazo de fornecimento de três meses.

2- A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Vila Nova, Corvo, 28 de Junho de 1995. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*